

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 276 - e-mail pmjd@holistica.com.br Fone – 74 3668 1020

Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2013

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO
DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do município e de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21 junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º – Nomeia a comissão Permanente de Licitação composta dos membros efetivos: DANUBIO TIMOTEO DE SOUZA, Fiscal de Obras, JOSELITO ALVES DOURADO JUNIOR, Assistente Administrativo e ALAN FREITAS DE CASTRO Assistente Administrativo, todos servidores públicos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, para sob a presidência do primeiro, receber, processar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e cadastramentos de licitantes, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, sob quaisquer de suas modalidades.

Art. 2º – Designar os servidores, SONIA DOURADO ARAUJO, Assistente Administrativo E LUCIENE SOUZA PINHO, Telefonista, primeiro e segundo suplentes dos membros efetivos, os quais deverão substituir – lós em suas modalidades.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se

João Dourado, 02 de Janeiro de 2013

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48

Praça João Dourado, 276 - e-mail pmjd@holistica.com.br Fone – 74 3668 1020

Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2013

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE
PREGAO NO PERIODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do município e de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21 junho de 1993;

RESOLVE:

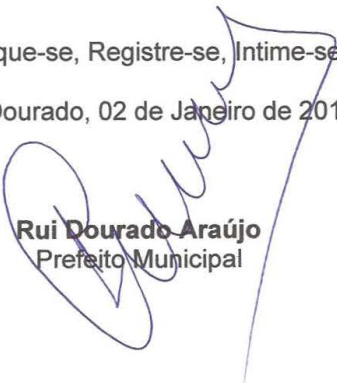
Art.1º – Fica designado o servidor Assistente Administrativo VALTEMIR MOREIRA RIBEIRO, como Pregoeiro para a realização de Pregoes no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Fica designado o servidor Assistente Administrativo e ALAN FREITAS DE CASTRO e SONIA DOURADO ARAUJO, Assistente Administrativo para equipe de apoio pra a realização dos pregoes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se

João Dourado, 02 de Janeiro de 2013


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@hoiistica.com.br

PORTARIA Nº 45/2012

Designa Comissão de
Processo Administrativo
para avaliação do Contrato
nº 011/2012.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros:

Danúbio Timóteo de Souza – Presidente

Lucas Matos Vasconcelos - Membro

Joselito Alves Dourado Junior - Membro

Art. 2º - A presente comissão tem como objetivo, através de Processo Administrativo, avaliar os fatos gerados em função de ofício apresentado pelo Posto de Serviços União LTDA, oficializando a suspensão do fornecimento de combustível aos veículos vinculados a esta Prefeitura, a vista do Contrato nº 011/2012, da Lei 8666-93 e da Lei 10520-02.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Intime-se

João Dourado, 01 de Novembro de 2012

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal